



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 050/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Será considerado "Ponto Facultativo", nas repartições municipais, o dia 11 (quinta-feira) de junho do corrente ano, em comemoração ao dia de "Corpus Christi".

**ART. 2º** - Será considerado, também, "Ponto Facultativo" o dia seguinte, 12 (sexta-feira).

**ART. 3º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 8 DE JUNHO DE 2009.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp